



À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

**EMPRESA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE

Cidade: ROLIM DE MOURA

Abertura: 08/04/2020

Horas: 08:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE IV - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - HEPSJP/II E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI**

Item	Especificação	Unid.	KG/ANUAL	Preço Por Kg	Valor total mensal	Valor total anual
1	Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C) -	KG	170.946,36 Kg	R\$ 8,37	R\$ 119.208,33	R\$ 1.430,499,96

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 1.430.499,96 (Um milhão quatrocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavosP). compostos e irreajustáveis de acordo co exigências do Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 dias, contados da ordem de serviços. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Lucas Anacleto , Sócio Administrador, inscrito no CPF Sob o nº 834.221.102-91 e Carteira de Identidade 735.180 SSP/RO

Endereço: Linha 184, Km 11,5, Lado Norte, Zona Rural de Rolim de Moura – RO  
Contato: (69) 3442-9001 – 8403-5068 Email: preserva\_solucoes@hotmail.com



Tratamento de Resíduos

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

Name Empresa	DADOS BANCÁRIOS	ENDERECO	PARA
CNPJ: 15.515.617/0001-17	Nome Empresa: PRESERVA SOLUÇÕES	ENDEREÇO	CORRESPONDÊNCIA
Insc. Est., 00000003584399	Banco: SICOOB	Endereço Comercial:	AVENIDA 25 DE AGOSTO
Endereço Comercial: Linha 184 km 11,5 lado norte	Agência: 3271	5135 ANEXO AO	LABORATORIO SÃO LUCAS
Cidade: Rolim de moura - RO	Conta Corrente: 21307-1	Cidade: ROLIM DE MOURA	Estado: RONDONIA
Telefone: 69-3442-9001		CEP: 76940-000	
E-mail: preserva_solucoes@hotmail.com			

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2020.

**15.515.617/0001-17**  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, S/N Colif 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolim de Moura - RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME

**PRESERVA**  
*Tratamento de Resíduos*  
CARTA PROPOSTA

À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

**EMPRESA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE

Cidade: ROLIM DE MOURA

Abertura: 08/04/2020

Horas: 08:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE V - Laboratório Central de Rondônia – LACEN**

Item	Especificação	Unid.	KG/ANUAL	Preço Por Kg	Valor total mensal	Valor total anual
1	Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C) -	KG	10.512 Kg	R\$ 16,60	R\$ 14.541,66	R\$ 174.499,92

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 174.499,92 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos). compostos e irreajustáveis de acordo com exigências c Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 dias, contados da ordem de serviços. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Lucas Anacleto , Sócio Administrador, inscrito no CPF Sob o nº 834.221.102-91e Carteira de Identidade 735.180 SSP/RO

Endereço: Linha 184, Km 11,5, Lado Norte, Zona Rural de Rolim de Moura – RO  
Contato: (69) 3442-9001 – 8403-5068 Email: preserva\_solucoes@hotmail.com



Tratamento de Resíduos

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

Nome Empresa	DADOS BANCÁRIOS	ENDEREÇO	PARA
CNPJ: 15.515.617/0001-17 Insc. Est., 00000003584399  Endereço Comercial: Linha 184 km 11,5 lado norte Cidade: Rolim de moura - RO Telefone: 69-3442-9001 E-mail: preserva_solucoes@hotmail.com	Nome Empresa: PRESERVA SOLUÇÕES Banco: SICOOB  Agência: 3271 Conta Corrente: 21307-1	Endereço Comercial: AVENIDA 25 DE AGOSTO 5135 ANEXO AO LABORATORIO SÃO LUCAS Cidade: ROLIM DE MOURA  Estado: RONDONIA CEP: 76940-000	

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2020.

15.515.617/0001-17  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolim de Moura - RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

**EMPRESA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE

Cidade: ROLIM DE MOURA

Abertura: 08/04/2020

Horas: 08:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Llicitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE VI - LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATHOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS – LEPAC**

Item	Especificação	Unid.	KG/ANUAL	Preço Por Kg	Valor total mensal	Valor total anual
1	Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C) -	KG	7.553,40 Kg	R\$ 24,73	R\$ 15.568,82	R\$ 186.825,96

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 186.825,96 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos). compostos e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 dias, contados da ordem de serviços. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Lucas Anacleto, Sócio Administrador, inscrito no CPF Sob o nº 834.221.102-91 e Carteira de Identidade 735.180 SSP/RO

# PRESERVA

Tratamento de Resíduos

## DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

Nome Empresa	DADOS BANCÁRIOS	ENDEREÇO	PARA
CNPJ: 15.515.617/0001-17	Nome Empresa: PRESERVA SOLUÇÕES	ENDEREÇO	CORRESPONDÊNCIA
Insc. Est., 00000003584399	Banco: SICOOB	Endereço Comercial:	AVENIDA 25 DE AGOSTO
Endereço Comercial: Linha 184 km 11,5 lado norte	Agência: 3271	5135 ANEXO AO	LABORATORIO SÃO LUCAS
Cidade: Rolim de moura - RO	Conta Corrente: 21307-1	Cidade: ROLIM DE MOURA	Estado: RONDONIA
Telefone: 69-3442-9001			CEP: 76940-000
E-mail: preserva_solucoes@hotmail.com			

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2020.

**15.515.617/0001-17**  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 km 11,5 Lado Norte S/N Lote 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolin de Moura  
RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



*Tratamento de Resíduos*

CARTA PROPOSTA

À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

**EMPRESA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE

Cidade: ROLIM DE MOURA

Abertura: 08/04/2020

Horas: 08:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Lição em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE VIII**

**Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**

Item	Especificação	Unid.	KG/ANUAL	Preço Por Kg	Valor total mensal	Valor total anual
1	Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C) -	KG	142.561,92 Kg	R\$ 7,98	R\$ 94.800,00	R\$ 1.137.600,00

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 1.137.600,00 (Um milhão Cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). compostos e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 dias, contados da ordem de serviços. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Lucas Anacleto , Sócio Administrador, inscrito no CPF Sob o nº 834.221.102-91e Carteira de Identidade 735.180 SSP/RO



## DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

Nome Empresa	DADOS BANCÁRIOS	ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	PARA
CNPJ: 15.515.617/0001-17 Insc. Est., 00000003584399  Endereço Comercial: Linha 184 km 11,5 lado norte Cidade: Rolim de moura - RO Telefone: 69-3442-9001 E-mail: preserva_solucoes@hotmail.com	Nome Empresa: PRESERVA SOLUÇÕES Banco: SICOOB  Agência: 3271 Conta Corrente: 21307-1	Endereço Comercial: AVENIDA 25 DE AGOSTO 5135 ANEXO AO LABORATORIO SÃO LUCAS Cidade: ROLIM DE MOURA  Estado: RONDONIA CEP: 76940-000	

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2020.

**15.515.617/0001-17**  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolim de Moura  
RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME



À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

**EMPRESA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: LINHA 184 KM 11,5 LADO NORTE

Cidade: ROLIM DE MOURA

Abertura: 08/04/2020

Horas: 08:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE X Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG**

Item	Especificação	Unid.	KG/ANUAL	Preço Por Kg	Valor total mensal	Valor total anual
1	Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C) -	KG	29.031,84 Kg	R\$ 16,64	R\$ 40.250,00	R\$ 483.000,00

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais). compostos e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 dias, contados da ordem de serviços. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Lucas Anacleto , Sócio Administrador, inscrito no CPF Sob o nº 834.221.102-91e Carteira de Identidade 735.180 SSP/RO



Tratamento de Resíduos

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

Nome Empresa	DADOS BANCÁRIOS	ENDEREÇO	PARA
CNPJ: 15.515.617/0001-17 Insc. Est., 00000003584399  Endereço Comercial: Linha 184 km 11,5 lado norte Cidade: Rolim de moura - RO Telefone: 69-3442-9001 E-mail: preserva_solucoes@hotmail.com	Nome Empresa: PRESERVA SOLUÇÕES Banco: SICOOB  Agência: 3271 Conta Corrente: 21307-1	Endereço Comercial: AVENIDA 25 DE AGOSTO 5135 ANEXO AO LABORATORIO SÃO LUCAS Cidade: ROLIM DE MOURA  Estado: RONDONIA CEP: 76940-000	

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2020.

15.515.617/0001-17  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 Km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolim de Moura  
RO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME



## **Tratamento de Resíduos**

ÀO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES –  
SUPEL/RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0036.341348/2018-84**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG pelo período de 12 (doze) meses.

**PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.515.617/0001-17**, sediada na Linha 184, km 11,5 Lado Norte, S/N – Lote 27 da Gleba 13 – Zona Rural, no município de Rolim de Moura – RO, através de seu representante, vem respeitosamente, apresentar justificativas e declarar:

Que em cumprimento as exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico em epígrafe ratificamos o conhecimento da execução dos serviços a serem prestados nas seguintes Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU/RO: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, Laboratório Central - LACEN, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG. Enfatizamos que, somos uma empresa conceituada no mercado, bem que possui vasta experiência no que diz respeito a prestação dos serviços em comento.

Ressaltamos que esta empresa prima pela satisfação dos seus clientes, bem como o comprometimento de seus serviços executados nos mais altos padrões de qualidade e eficiência exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle.

Declara ainda que assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços a ser prestado, na qualidade das obrigações contratuais exigidas, bem como havendo a necessidade de disponibilizar número suficiente de colaboradores se necessário for, além dos já ofertados em nossa Proposta Comercial, suficientemente para o cumprimento das obrigações ora assumidas.

Declara também que a razão pela qual não relacionou em sua planilha de Custos e Formação de Preços o Responsável Técnico nos lotes 5 Laboratório Central - LACEN e 6 Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas -



## Tratamento de Resíduos

LEPAC justifica-se em virtude de que são Unidades Hospitalares situadas no mesmo município, vez que esse Profissional já está contemplado na Planilha do lote 4 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II.

No que diz respeito aos lotes 08 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC está empresa entende após visita in loco que é perfeitamente possível executar de forma satisfatória a realização desse serviço com 08 (oito) Agentes de Coleta no Período Noturno e quanto ao Lote 10 Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG é perfeitamente possível executar de forma satisfatória a realização desse serviço com 03 (tres) Agentes de Coleta no Período Noturno. Outrossim, nos responsabilizamos caso seja necessário completar com mais 01 (um) profissional no período noturno se assim as Unidades Hospitalares acima relacionadas desejarem SEM ÓNUS para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Compete destacar que a economicidade obtida nesse certame para os lotes: 04, 05 , 06, 08 e 10 é da ordem de R\$ 1.598.571,48 (Hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), que em percentuais corresponde a 31,90% conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTES	ESTIMADO	OFERTADO	VALOR ECONOMIZADO	%
4	1.917.098,88	1.430.499,96	486.598,92	25,38%
5	295.623,12	174.499,92	121.123,20	40,97%
6	261.945,48	186.825,96	75.119,52	28,68%
8	1.733.228,88	1.137.600,00	595.628,88	34,37%
10	803.100,96	483.000,00	320.100,96	39,86%
	<b>5.010.997,32</b>	<b>3.412.425,84</b>	<b>1.598.571,48</b>	<b>31,90%</b>

Diante do exposto, ratificamos a exequibilidade da nossa Proposta Comercial, e nos prontificamos/disponibilizamos a responder quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

15.515.617/0001-17  
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME  
Linha 184 km 11,5 Lado Norte, S/N Lote 27 Gleba 13  
B. Zona Rural - CEP: 76.940-000  
Rolin de Moura RO  
  
Att.  
Preserva Soluções ltda -me  
Socio e Gerente  
Nome: Ronaldo gomes ribeiro  
CPF: 479.309.772-34

Rolin de Moura/RO, 18 de junho de 2020.



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296,49</b>

**MÓDU**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 43,81
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,20
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base -
E	Seguro de vida	R\$ 2,15
F	Outros	R\$ 9,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 431,61</b>

**MÓDU**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 669,04
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 20,93
D	Outros	R\$ 861,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.611,53</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 259,30
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 19,45
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 12,96
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I	0,20%	R\$ 2,59
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 32,41
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 103,72
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 38,89
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u>	0,60%	R\$ 7,78
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 477,11</b>

##### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

##### Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário		Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 108,00
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 36,04
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 144,04</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 53,03
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 197,07</b>

##### Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 8,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,11
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 11,54</b>

##### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 46,67
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 25,15
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 9,21
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,59
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA -</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 89,46</b>

##### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 108,00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 21,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,63
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39

F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 133,80</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	3,80%	R\$ 49,27
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 183,06</b>

**Quadro**

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 477,11
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 197,07
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 11,54
4.4	Custo de rescisão	R\$ 89,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 183,06
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 958,24</b>

	<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>R\$ 4.297,87</b>
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00% R\$ 128,94
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50% R\$ 110,67
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos)	0,9135 R\$ 4.537,47 R\$ 4.967,13
C	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 32,29
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 149,01
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 248,36
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65% R\$ 429,66</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>R\$ 669,26</b>
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.296,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 431,61
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos)	R\$ 1.611,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 958,24
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>R\$ 4.297,87</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 669,26
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 4.967,13</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20	
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.296,49	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ 151,20
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	R\$ 12,96
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.460,65</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 43,81
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base -
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 431,61</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 669,04
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 20,93
D	Outros	R\$ 861,44
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.611,53</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 292,13
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 21,91
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 14,61
D	Incre (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I	0,20%	R\$ 2,92

E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 36,52
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 116,85
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 43,82
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao	0,60%	R\$ 8,76
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 537,52</b>

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário		Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 121,67
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 40,61
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 162,28</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 59,74
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 222,02</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 9,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,51
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 13,00</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 52,58
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 28,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 10,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,92
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 100,78</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 121,67
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 24,25
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,09
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 150,74</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	3,80%	R\$ 55,50
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 206,24</b>

<b>Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 537,52
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 222,02
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 13,00
4.4	Custo de rescisão		R\$ 100,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 206,24
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.079,57</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO	R\$ 4.583,36
---	--------------

MODULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 137,50
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50%	R\$ 118,02
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + Tributos	0,9135	R\$ 4.838,88
C	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 34,43
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 158,91
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 264,85
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 458,20</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 713,72</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.460,65
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 431,61
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 1.611,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.079,57
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.583,36</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 713,72
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 5.297,08</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.932,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.932,21
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.932,21</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 51,27
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base -
E	Seguro de vida	R\$ 3,20
F	Outros	R\$ 9,41
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 440,12</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 669,04
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 20,93
D	Outros	R\$ 861,44
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.611,53</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00% R\$ 386,44

B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 28,98
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 19,32
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I	0,20%	R\$ 3,86
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 48,31
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 154,58
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 57,97
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao	0,60%	R\$ 11,59
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 711,05</b>

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>13 º Salário</b>	<b>8,33%</b>	<b>R\$ 160,95</b>
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 53,72
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 214,67</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 79,03
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 293,70</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
4.3	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Afastamento maternidade</b>	<b>0,65%</b>	<b>R\$ 12,56</b>
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,64
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 17,20</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 69,56
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	<b>1,94%</b>	<b>R\$ 37,48</b>
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 13,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 3,86
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 133,32</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Férias</b>	<b>8,33%</b>	<b>R\$ 160,95</b>
B	<b>Ausência por doença</b>	<b>1,66%</b>	<b>R\$ 32,07</b>
C	<b>Licença paternidade</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ 0,39</b>
D	<b>Ausências legais</b>	<b>0,28%</b>	<b>R\$ 5,41</b>
E	<b>Ausência por Acidente de trabalho</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,58</b>
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 199,40</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	3,80%	R\$ 73,42
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 272,83</b>

<b>Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>			
4	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	<b>Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>		<b>R\$ 711,05</b>
4.2	<b>13º (décimo-terceiro) salário</b>		<b>R\$ 293,70</b>
4.3	<b>Afastamento maternidade</b>		<b>R\$ 17,20</b>

4.4	Custo de rescisão		R\$ 133,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 272,83
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428,09</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 5.411,95
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 162,36
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50%	R\$ 139,36
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +	0,9135	R\$ 5.713,67
	Tributos		R\$ 6.254,70
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 40,66
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 187,64
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 312,73
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 541,03</b>
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 842,75
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.932,21
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 440,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 1.611,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.428,09
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 5.411,95</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 842,75
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 6.254,70</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.537,69
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Responsável Técnico 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 2.537,69
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.537,69</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 14,94
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base -
E	Seguro de vida	R\$ 4,21
F	Outros	R\$ 9,41
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 404,80</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00% R\$ 507,54

B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 38,07
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 25,38
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I	0,20%	R\$ 5,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 63,44
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 203,02
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 76,13
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao	0,60%	R\$ 15,23
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 933,87</b>

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

Submódulo 4.2 – 13º Salário			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 211,39
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 70,55
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 281,94</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 103,79
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 385,73</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 16,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 22,59</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,66
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 91,36
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 49,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 18,02
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 5,08
<b>G</b>	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 175,10</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 211,39
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 42,13
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 261,90</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	3,80%	R\$ 96,43
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 358,33</b>

<b>Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>			
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 933,87
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 385,73
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 22,59

4.4	Custo de rescisão		R\$ 175,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 358,33
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.875,64</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 4.878,25
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 146,35
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50%	R\$ 125,61
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +	0,9135	R\$ 5.150,21
	Tributos		R\$ 5.637,89
C	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 36,65
	C1-B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 169,14
	C2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 281,89
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 487,68</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 759,64</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.537,69
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 404,80
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.875,64
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$ 4.878,25</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 759,64
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 5.637,89</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.041,34
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado / Supervisor 4101-05 44
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário	R\$ 2.041,34
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.041,34</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 44,72
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base -
E	Seguro de vida	R\$ 3,38
F	Outros	R\$ 9,41
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 433,75</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	<b>Insuimos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00% R\$ 408,27

B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 30,62
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 20,41
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I	0,20%	R\$ 4,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 51,03
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 163,31
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 61,24
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao	0,60%	R\$ 12,25
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 751,21</b>

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>13 º Salário</b>	<b>8,33%</b>	<b>R\$ 170,04</b>
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 56,75
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 226,79</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 83,49
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 310,28</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
4.3	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Afastamento maternidade</b>	<b>0,65%</b>	<b>R\$ 13,27</b>
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,90
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 18,17</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 73,49
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	<b>1,94%</b>	<b>R\$ 39,60</b>
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 140,85</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Férias</b>	<b>8,33%</b>	<b>R\$ 170,04</b>
B	<b>Ausência por doença</b>	<b>1,66%</b>	<b>R\$ 33,89</b>
C	<b>Licença paternidade</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ 0,41</b>
D	<b>Ausências legais</b>	<b>0,28%</b>	<b>R\$ 5,72</b>
E	<b>Ausência por Acidente de trabalho</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,61</b>
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 210,67</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do	3,80%	R\$ 77,57
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 288,24</b>

<b>Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>			
4	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	<b>Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>		<b>R\$ 751,21</b>
4.2	<b>13º (décimo-terceiro) salário</b>		<b>R\$ 310,28</b>
4.3	<b>Afastamento maternidade</b>		<b>R\$ 18,17</b>

4.4	Custo de rescisão		R\$ 140,85
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 288,24
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.508,74</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 4.043,95
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 121,32
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50%	R\$ 104,13
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos)	0,9135	R\$ 4.269,40
	C1. Tributos Federais		R\$ 4.673,67
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 30,38
	C1-B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 140,21
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 233,68
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 404,27</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 629,72</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.041,34
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 433,75
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.508,74
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$ 4.043,95</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 629,72
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.673,67</b>

UNIFORME E EPIS				
Uniformes	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor. Anual	Valor Mensal
Camisa e Calça	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56	33,3
Botas de segurança	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	7,67
Luva de PVC	6	R\$ 13,51	R\$ 81,06	6,76
Máscara	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3,33
Óculos	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	1,33
Avental	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96	5,33
Touca (emb. 100)	4	R\$ 7,19	R\$ 28,76	2,4
<b>Total de Insumos</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 195,24</b>	<b>R\$ 721,30</b>	<b>60,12</b>
<b>Diversos</b>				

ITEM	Descrição	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$	Tempo de uso (mês)	Total Mensal R\$
1	Lixeira branca, tamanho de 30 cm altura e Diâmetros: 25 x 25 cm, capacidade de 30 litros - para coleta resíduo infectante. O formato pode ser retangular ou redondo, articulada com pedal e "suportes de recipientes". O material de fabricação deve ser plástico rígido polipropileno, nos moldes das Legislações Sanitárias/ ANVISA – MS, considerado de boa resistência para suportar tombamento e dificultar rachaduras, em aço galvanizado (que não adquiram ferrugens e não descasquem). A superfície interna deve ser lisa e os cantos arredondados para facilitar a higienização. As tampas e os cestos devem conter símbolos indicativos do tipo de infectante. Lembrando que caso os recipientes sejam danificados no prazo vigente do contrato, eles deverão ser substituídos imediatamente.	R\$ 24,10	R\$ 2.048,50	60	R\$ 34,14
2	Lixeira branca, capacidade de 100 litros - para coleta Resíduo Infectante. O formato pode ser retangular ou redondo, articulada com pedal e suportes de recipientes. O material de fabricação deve ser plástico rígido Polipropileno, nos moldes das Legislações Sanitárias/ ANVISA – MS, considerado de boa resistência para suportar tombamento e dificultar rachaduras, em aço galvanizado (que não adquiram ferrugens e não descasquem). A superfície interna deve ser lisa e os cantos arredondados para facilitar a higienização. As tampas e os cestos devem conter símbolos indicativos do tipo de infectante. Lembrando que caso os recipientes sejam danificados no prazo vigente do contrato, eles deverão ser substituídos imediatamente. Esses recipientes são apropriados para expurgo.	R\$ 95,89	R\$ 1.438,35	60	R\$ 23,97
3	Contêiner para transporte interno, capacidade de 240 litros, fabricado em polietileno, com tampas e rodas resistentes a soluções ácidas ou alcalinas, aos fungos e bactérias, podendo ser lavados com detergentes industriais e ou usados de forma doméstica. Deve ter ausência total de reentrâncias. Possuir pedal para abertura da tampa, evitando contato com o lixo, material de aço-carbono antiferrugem.	R\$ 198,59	R\$ 794,36	24	R\$ 33,10
4	Contêiner para abrigo externo de 400 litros para os Grupos "E" - fabricado em polietileno, com tampas e rodas resistentes a soluções ácidas ou alcalinas, aos fungos e bactérias, podendo ser lavados com detergentes industriais e ou usados de forma doméstica. Deve ter ausência total de reentrâncias. Possuir pedal para abertura da tampa, evitando contato com o lixo, material de aço-carbono antiferrugem. Lembrando que os recipientes com mais de 400 litros devem possuir válvula de dreno no fundo. Cores: azul, branco, cinza, laranja, marrom, preto, verde, vermelho e amarelo, em conformidade com a Resolução Conama 275.	R\$ 4,00	R\$ 730,91	2.923,64	R\$ 48,73
<b>Total de materiais</b>					<b>R\$ 139,94</b>
<b>Total por Funcionário</b>					<b>R\$ 6,66</b>

MATERIAIS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Total Mensal R\$

1	Saco branco 30 litros para Coleta de Resíduo Infectante	Unid.	R\$ 6.250,00	0,16	R\$ 1.000,00
2	Saco branco 100 litros para Coleta de Resíduo Infectante	Unid.	R\$ 14.500,00	0,24	R\$ 3.480,00
3	Caixa de perfuro cortante: fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13853, fornecendo proteção contra perfurações e	Unid.	R\$ 1.920,00	4,51	R\$ 8.659,20
4	Hipoclorito de Sódio, Galão de 5 litros	Galão	R\$ 19,00	9,48	R\$ 180,12
5	Álcool Gel 70%	Litro	R\$ 50,00	8,78	R\$ 439,00
6	Detergente líquido, galão 5 litros	Galão	R\$ 3,00	17,56	R\$ 52,68
7	Sabão em pó de 500 gramas	Cx	R\$ 30,00	3,3	R\$ 99,00
<b>Total de materiais</b>					<b>R\$ 13.910,00</b>
<b>Total por funcionário</b>					<b>R\$ 662,38</b>

Equipamentos e outros									
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Tempo de uso	Depreciação	TOTAL	
1	Balança digital grande até 300kg. Obs: que emita ticket com informação sobre data, peso e hora.	Unid	R\$ 1,00	R\$ 785,32	R\$ 785,32	R\$ 120,00	R\$ 6,54	R\$ 6,54	
2	Freezer Horizontal duas portas com capacidade de 500 litros	Unid	R\$ 1,00	R\$ 2.249,11	R\$ 2.249,11	R\$ 120,00	R\$ 18,74	R\$ 18,74	
3	Veículo tipo furgão	Unid	R\$ 1,00	R\$ 49.713,84	R\$ 49.713,84	R\$ 120,00	R\$ 414,28	R\$ 414,28	
<b>Total</b>								<b>R\$ 439,56</b>	
<b>Total por funcionário</b>								<b>R\$ 20,93</b>	

Outros						
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	TOTAL
1	Custo com serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de	Unid.	R\$ 14.245,53	R\$ 1.2698872	R\$ 18.090,22	R\$ 18.090,22
						<b>R\$ 18.090,22</b>
					<b>Total por funcionário</b>	<b>R\$ 861,44</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Identificação do Serviço						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	KG / ANUAL	PREÇO POR KG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - HEPSJP/II E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA <i>AMI pelo período de 12 (doze) meses</i>	Kg	170.946,36	R\$ 8,37	R\$ 119.208,33	R\$ 1.430.499,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIOS e EPI's.).						
Tipo de serviço			Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor Mensal	Valor total do serviço
						Valor Anual
I	Motorista		R\$ 6.254,70	1	R\$ 6.254,70	R\$ 75.056,39
II	Ag. de Coleta Diurno		R\$ 4.967,13	2	R\$ 9.934,26	R\$ 119.211,12
III	Ag. de Coleta Noturno		R\$ 5.297,08	2	R\$ 10.594,15	R\$ 127.129,85
IV	Centro Cirúrgico Diurno		R\$ 4.967,13	2	R\$ 9.934,26	R\$ 119.211,12
V	Centro Cirúrgico Noturno		R\$ 5.297,08	2	R\$ 10.594,15	R\$ 127.129,85
VI	Sala de Emergência Diurno		R\$ 4.967,13	2	R\$ 9.934,26	R\$ 119.211,12
VII	Sala de Emergência Noturno		R\$ 5.297,08	2	R\$ 10.594,15	R\$ 127.129,85
VIII	UTI AMI Diurno		R\$ 4.967,13	2	R\$ 9.934,26	R\$ 119.211,12
IX	UTI AMI Noturno		R\$ 5.297,08	2	R\$ 10.594,15	R\$ 127.129,85
X	UTI JPII Diurno		R\$ 4.967,13	2	R\$ 9.934,26	R\$ 119.211,12
XI	UTI JPII Noturno		R\$ 5.297,08	2	R\$ 10.594,15	R\$ 127.129,85
XII	Responsável Técnico		R\$ 5.637,89	1	R\$ 5.637,89	R\$ 67.654,68

XIII	Supervisor		R\$ 4.673,67	1	R\$ 4.673,67	R\$ 56.084,08
			Valor Mensal	R\$ 119.208,33		
Valor Total						R\$ 1.430.499,96
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						
Descrição	Valor (R\$)					
Valor proposto por Kg. Resíduo ( valor unitário do Kg.)	R\$ 8,37					
Valor mensal do serviço	R\$ 119.208,33					
Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 1.430.499,96					



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.932,21</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário	R\$ 1.932,21
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.932,21</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 51,27
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,20
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 440,12</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
3	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 415,64
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 138,42
D	Outros	R\$ 481,80
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.095,98</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1		<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Inss (20%)		20,00%	R\$ 386,44
B	Sesi ou Sesc (1,5%)		1,50%	R\$ 28,98
C	Senai ou Senac (1,0%)		1,00%	R\$ 19,32
D	Inera (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		0,20%	R\$ 3,86
E	Salário Educação (2,5%)		2,50%	R\$ 48,31
F	Fgts (8,0%)		8,00%	R\$ 154,58
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.		3,00%	R\$ 57,97
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03 05</u>		0,60%	R\$ 11,59
<b>TOTAL</b>			<b>36,80%</b>	<b>R\$ 711,05</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2		<b>13º Salário</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>13 º Salário</b>		8,33%	R\$ 160,95
B	Adicional de férias		2,78%	R\$ 53,72
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>	<b>R\$ 214,67</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		4,09%	R\$ 79,03
<b>TOTAL</b>			<b>15,20%</b>	<b>R\$ 293,70</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3		<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Afastamento maternidade</b>		0,65%	R\$ 12,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,24%	R\$ 4,64
<b>TOTAL</b>			<b>0,89%</b>	<b>R\$ 17,20</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)		0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		3,60%	R\$ 69,56
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>		1,94%	R\$ 37,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 13,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,20%	R\$ 3,86
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>6,90%</b>	<b>R\$ 133,32</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Férias</b>		8,33%	R\$ 160,95
B	<b>Ausência por doença</b>		1,66%	R\$ 32,07
C	<b>Licença paternidade</b>		0,02%	R\$ 0,39
D	<b>Ausências legais</b>		0,28%	R\$ 5,41
E	<b>Ausência por Acidente de trabalho</b>		0,03%	R\$ 0,58
F	Outros (especificar)		0,00%	
<b>Subtotal</b>			<b>10,32%</b>	<b>R\$ 199,40</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		3,80%	R\$ 73,42
<b>TOTAL</b>			<b>14,12%</b>	<b>R\$ 272,82</b>

Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		
		Valor (R\$)
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 711,05
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 293,70
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 17,20
4.4	Custo de rescisão	R\$ 133,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 272,82
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>
		<b>R\$ 1.428,09</b>

	(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO	R\$ 4.896,39
<b>MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50% R\$ 73,45
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50% R\$ 124,25
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA +	0,9135 R\$ 5.094,09
	Tributos	R\$ 5.576,45
C	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 36,25
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 167,29
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 278,82
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65% R\$ 482,36</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.932,21
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 440,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 1.095,98
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.428,09
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>R\$ 4.896,40</b>
E	<b>Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>R\$ 680,06</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		
		<b>R\$ 5.576,46</b>



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPE/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar 5142-30
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296,49</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 89,41
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 2,15
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 477,21</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>3</b>	<b>Insuimos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 415,64
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 138,42
D	Outros	R\$ 481,80
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.095,98</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 259,30	
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 19,45	
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 12,96	
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 2,59	
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 32,41	
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 103,72	
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 38,89	
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 7,78	
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 477,10</b>	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS				
Submódulo 4.2 – 13º Salário				
4.2	13º Salário		Valor (R\$)	
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 108,00	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 36,04	
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 144,04</b>	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 53,03	
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 197,07</b>	
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 8,43	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,11	
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 11,54</b>	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,45	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,39	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 46,67	
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 25,15	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 9,21	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,59	
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 89,46</b>	
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$ 108,00	
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 21,52	
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26	
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,63	
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39	
F	Outros (especificar)	0,00%		
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 133,80</b>	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 49,27	
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 183,07</b>	

Quadro			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 477,10
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 197,07
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 11,54
4.4	Custo de rescisão		R\$ 89,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 183,07
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 958,24</b>
<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 3.827,92</b>
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50%	R\$ 57,42
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50%	R\$ 97,13
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +	0,9135	R\$ 3.982,47
	Tributos		R\$ 4.359,57
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 28,34
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 130,79
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 217,98
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65%</b>	<b>R\$ 377,10</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 531,66</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.296,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 477,21
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e		R\$ 1.095,98
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 958,24
<b>Subtotal (A + B + C+ D)</b>			<b>R\$ 3.827,92</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 531,66
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.359,58</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTE VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPE/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>2.041,34</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado / Supervisor 4101-05 44 Hrs
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário	R\$ 2.041,34
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intragjornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.041,34</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 44,72
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,38
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 433,75</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
3	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1 Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 408,27
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 30,62
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 20,41
D	<b>Incrá (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela</b>	0,20%	R\$ 4,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 51,03
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 163,31
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 61,24
H	<b>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</b>	0,60%	R\$ 12,25
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 751,21</b>

#### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2 13º Salário			Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 170,04
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 56,75
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b> R\$ 226,79
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 83,49
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 310,28</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 13,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,90
<b>TOTAL</b>			<b>0,89% R\$ 18,17</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 73,49
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 39,60
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 140,84</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 170,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 33,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 210,67</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 77,57
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 288,24</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 751,21
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 310,28
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 18,17
4.4	Custo de rescisão	R\$ 140,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 288,24
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b> R\$ 1.508,74

<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 4.043,95</b>
<b>5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	1,50% R\$ 60,66
B	Lucro (MT + M5.A)	2,50% R\$ 102,62
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos		0,9135 R\$ 4.207,23
C1. Tributos Federais		R\$ 4.605,61
C1-A (PIS 1,65)		0,65% R\$ 29,94
C1. B (COFINS 7,6)		3,00% R\$ 138,17
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 Tributos Municipais		
C3-A (ISS 5,0)		5,00% R\$ 230,28
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65% R\$ 398,39</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 561,67</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.041,34
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 433,75
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.508,74
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.043,95</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 561,67
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 4.605,62</b>

UNIFORME E EPIs							
Uniformes	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor Anual	Valor Mensal			
Camisa e Calça	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56	33,3			
Botas de segurança	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	7,67			
Luva de PVC	6	R\$ 13,51	R\$ 81,06	6,76			
Máscara	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3,33			
Oculos	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	1,33			
Avental	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96	5,33			
Touca (emb. 100)	4	R\$ 7,19	R\$ 28,76	2,4			
<b>Total de Insumos Diversos</b>	-	<b>R\$ 195,24</b>	<b>R\$ 721,30</b>	<b>R\$ 60,12</b>			
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$	Tempo de uso (mês)	Total Mensal R\$
1	Lixeiras 30 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	Unid.	8	24,00	192,00	60	3,20
2	Lixeiras 50 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	Unid.	8	70,00	560,00	60	9,33
3	Lixeiras 100 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	Unid.	30	85,00	2.550,00	60	42,50
4	Bombonas de 280 litros com bocas largas c/ tampa, para abrigo externo - para o grupo A1 - com identificação	Unid.	3	210,00	630,00	24	26,25
5	Bombonas de 280 litros com bocas largas c/ tampa, para abrigo externo - para o grupo A2 - com identificação	Unid.	1	210,00	210,00	24	8,75
6	Bombonas de 280 litros com bocas largas c/ tampa, para abrigo externo - para o grupo E - com identificação	Unid.	3	210,00	630,00	24	26,25
7	Bombona de 50 litros c/ tampa, para abrigo externo - para o grupo B (líquido químico) - com identificação	Unid.	6	84,00	504,00	24	21,00
8	Carros Coletor para transporte interno 200 litros para resíduos infectantes, com rodas	Unid.	4	210,00	840,00	60	14,00
9	Suportes para caixa de perfuro cortante (caixa do tamanho 13L)	Unid.	40	28,00	1.120,00	60	18,67
10	Recipiente coletor de pilhas e baterias (papa pilhas), cor laranja, devidamente identificado, orifícios pequenos, que permitam somente a entrada destes resíduos, com suporte para fixação em parede.	Unid.	2	130,00	260,00	60	4,33
11	Galão de 05 litros, em material plástico resistente, cor laranja, com tamparosqueada e vedante, para descarte dos resíduos do grupo B (líquido químico) - com identificação	Unid.	10	32,00	320,00	24	13,33
<b>Total de materiais</b>							<b>R\$ 187,62</b>
<b>Total por funcionários</b>							<b>R\$ 93,81</b>

MATERIAIS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Total Mensal R\$
1	Saco branco 30 litros branco leitoso com símbolo de risco biológico.	Unid.	100	0,10	10,00
2	Saco branco 50 litros branco leitoso com símbolo de risco biológico	Unid.	600	0,10	60,00
3	Saco branco 100 litros, branco leitoso com símbolo de risco biológico	Unid.	600	0,12	72,00
4	Caixa de Perfuro Cortante. (3Lt.)	Unid.	100	1,15	115,00
5	Caixa de Perfuro Cortante. (13 Lt.)	Unid.	160	1,15	184,00
6	Hipoclorito de Sódio 10%, galão 5 litros	Galão	3	5,00	15,00
7	Sabão líquido (concentrado), galão 5 litros	Galão	2	6,33	12,66
8	Etiquetas auto colantes, tam 10x15 cm., para identificação com símbolo de risco biológico grupo A1	Unid.	1600	0,10	160,00
9	Etiquetas auto colantes, tam 10x15 cm., para identificação com símbolo de risco biológico grupo A2	Unid.	150	0,10	15,00
				<b>Total de materiais</b>	<b>R\$ 643,66</b>
				<b>Total POR KILO</b>	<b>R\$ 321,83</b>

Equipamentos e outros								
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Tempo de uso (meses)	Depreciação	TOTAL (mensal)
1	Balança digital grande até 300kg. Obs: que emita ticket com informação sobre data, peso e hora.	Unid.	1,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	120,00	6,00	R\$ 6,00
2	Veículo tipo furgão	Unid.	1,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	120,00	270,83	R\$ 270,83
3								
				<b>Total</b>			<b>R\$ 276,83</b>	
				<b>Total POR Funcionarios</b>			<b>R\$ 138,42</b>	

Outros						
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	TOTAL (mensal)
1	Custo com serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde em RO (considerando <b>equipamentos</b> , pessoal e <b>transporte</b> ) - incineração	Unid.	876,00	1,10	R\$ 963,60	R\$ 963,60
			<b>Total</b>			<b>R\$ 963,60</b>
			<b>Total por funcionário</b>			<b>R\$ 481,80</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Identificação do Serviço**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>KG / ANUAL</b>	<b>PREÇO POR KG</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDÔNIA - LACEN, pelo período de 12 (doze) meses.	Kg	10.512,00	R\$ 16,60	R\$ 14.541,66	R\$ 174.499,88

**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIOS e EPI's.).**

<b>Tipo de serviço</b>		<b>Valor proposto por empregado</b>	<b>Qtde de empregados por posto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor total do serviço</b>
					Valor Anual
I	Motorista	R\$ 5.576,46	1,00	R\$ 5.576,46	R\$ 66.917,44
II	Ag. de Coleta	R\$ 4.359,58	1,00	R\$ 4.359,58	R\$ 52.315,00
III	Supervisor	R\$ 4.605,62	1,00	R\$ 4.605,62	R\$ 55.267,44
				<b>Valor Mensal dos Serviços</b>	<b>R\$ 14.541,66</b>
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 174.499,88</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Valor proposto por Kg. Resíduo ( valor unitário do Kg.)	<b>R\$ 16,60</b>
Valor mensal do serviço	<b>R\$ 14.541,66</b>
Valor Global da Proposta (12 MESES)	<b>R\$ 174.499,92</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.932,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
1	<b>Composição da Remuneração</b>	
A	Salário	R\$ 1.932,21
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.932,21</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	
A	Transporte	R\$ 51,27
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,20
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 440,12</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
3	<b>Insumos Diversos</b>	
A	Uniformes	R\$ 58,92
B	Materiais	R\$ 318,04
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 138,86
D	Outros	R\$ 900,11
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.415,93</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1		Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss (20%)		20,00%	R\$ 386,44
B	Sesi ou Sesc (1,5%)		1,50%	R\$ 28,98
C	Senai ou Senac (1,0%)		1,00%	R\$ 19,32
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		0,20%	R\$ 3,86
E	Salário Educação (2,5%)		2,50%	R\$ 48,31
F	Fgts (8,0%)		8,00%	R\$ 154,58
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.		3,00%	R\$ 57,97
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03 05</u>		0,60%	R\$ 11,59
<b>TOTAL</b>			<b>36,80%</b>	<b>R\$ 711,05</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2		13º Salário		Valor (R\$)
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 160,95
B	Adicional de férias		2,78%	R\$ 53,72
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>	<b>R\$ 214,67</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		4,09%	R\$ 79,03
<b>TOTAL</b>			<b>15,20%</b>	<b>R\$ 293,70</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		0,65%	R\$ 12,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,24%	R\$ 4,64
<b>TOTAL</b>			<b>0,89%</b>	<b>R\$ 17,20</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)		0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		3,60%	R\$ 69,56
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 37,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 13,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,20%	R\$ 3,86
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>6,90%</b>	<b>R\$ 133,32</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		8,33%	R\$ 160,95
B	Ausência por doença		1,66%	R\$ 32,07
C	Licença paternidade		0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 5,41
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,58
F	Outros (especificar)		0,00%	
<b>Subtotal</b>			<b>10,32%</b>	<b>R\$ 199,40</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		3,80%	R\$ 73,42
<b>TOTAL</b>			<b>14,12%</b>	<b>R\$ 272,83</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 711,05
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 293,70
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 17,20
4.4	Custo de rescisão	R\$ 133,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 272,83
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b> R\$ 1.428,09

<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 5.216,35</b>
<b>5</b> Custos Indiretos, Tributos e Lucro			<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 104,33
B	Lucro (MT + M5.A)	4,00%	R\$ 212,83
C Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos			0,9135 R\$ 5.533,51
C1. Tributos Federais			R\$ 6.057,48
C1-A (PIS 1,65)			0,65% R\$ 39,37
C1. B (COFINS 7,6)			3,00% R\$ 181,72
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS 5,0)			5,00% R\$ 302,87
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>8,65% R\$ 523,97</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 841,13</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.932,21
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 440,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 1.415,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.428,09
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>			<b>R\$ 5.216,35</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 841,13
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 6.057,48</b>



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
1	Composição da Remuneração	
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296,49</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
2	Benefícios Mensais e Diáriose	
A	Transporte	R\$ 89,41
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 2,15
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 477,21</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 58,92
B	Materiais	R\$ 318,04
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 138,86
D	Outros	R\$ 900,11
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.415,93</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
			Valor (R\$)
4.1	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 259,30
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 19,45
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 12,96
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 2,59
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 32,41
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 103,72
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 38,89
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 7,78
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 477,10</b>
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 108,00
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 36,04
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 144,04</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 53,03
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 197,07</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
4.3	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 8,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,11
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 11,54</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 46,67
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 25,15
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 9,21
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,59
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 89,46</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 108,00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 21,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,63
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 133,80</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 49,27
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 183,07</b>

<b>Quadro</b>		
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 477,10
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 197,07
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 11,54
4.4	Custo de rescisão	R\$ 89,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 183,07
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>
		R\$ 958,24

<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		R\$ 4.147,87
<b>MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% R\$ 82,96
B	Lucro (MT + M5.A)	4,00% R\$ 169,23
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos	0,9135 R\$ 4.400,06
	C1. Tributos Federais	R\$ 4.816,71
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 31,31
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 144,50
	C2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 240,84
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	8,65% R\$ 416,65
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		R\$ 668,84
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.296,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 477,21
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e	R\$ 1.415,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 958,24
<b>Subtotal (A + B + C+ D)</b>		R\$ 4.147,87
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 668,84
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		R\$ 4.816,71



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.041,34
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado / Supervisor 4101-05 44 Hrs
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	
A	Salário	R\$ 2.041,34
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.041,34</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 44,72
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,38
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 433,75</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 58,92
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 58,92</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 408,27
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 30,62
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 20,41
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 4,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 51,03
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 163,31
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 61,24
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 12,25
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 751,21</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 170,04
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 56,75
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 226,79</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 83,49
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 310,28</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 13,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,90
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 18,17</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 73,49
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 39,60
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 140,85</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 170,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 33,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 210,67</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 77,57
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 288,24</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 751,21
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 310,28
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 18,17
4.4	Custo de rescisão	R\$ 140,85
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 288,24
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 1.508,74</b>

**(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO**

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% R\$ 80,86
B	Lucro (MT + M5.A)	4,00% R\$ 164,94
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos C1. Tributos Federais C1-A (PIS 1,65) C1-B (COFINS 7,6) C.2 Tributos Estaduais (especificar) C.3 Tributos Municipais C3-A (ISS 5,0) TOTAL DOS TRIBUTOS	0,9135 R\$ 4.288,55 R\$ 4.694,64 0,65% R\$ 30,52 3,00% R\$ 140,84 5,00% R\$ 234,73 8,65% R\$ 406,09
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 651,89</b>
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.041,34
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 433,75
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 58,92
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.508,74
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.042,75</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 651,89
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 4.694,64</b>

UNIFORME E EPIs					
Uniformes	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor.	Valor Mensal	
Camisa e Calça	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56	33,30	
Botas de segurança	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	7,67	
Luva de PVC	6	R\$ 13,51	R\$ 81,06	6,76	
Máscara	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3,33	
Oculos	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	1,33	
Avental	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96	5,33	
Touca (emb. 100)	2	R\$ 7,19	R\$ 14,38	1,20	
<b>Total de Inssumos Diversos</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 195,24</b>	<b>R\$ 721,30</b>	<b>58,92</b>	
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Lixeiras 40 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	Unid.	7	72,88	510,16
2	Lixeiras 60 Litros para Coleta Resíduo Infectante com pedal	Unid.	3	77,80	233,40
3	Contêiner para abrigo externo de 280 litros para os Grupos A	Unid.	1	198,46	198,46
4	Contêiner para abrigo externo de 280 litros para os Grupos A para o grupoB - com identificação	Unid.	1	198,46	198,46
5	Contêiner para abrigo externo, para abrigo externo -100 litros para o grupo E - com identificação	Unid.	1	145,55	145,55
6	Carros Coletor para transporte interno 200 litros para resíduos infectantes, com rodas	Unid.	1	252,08	252,08
<b>Total de materiais</b>					<b>R\$ 39,20</b>
<b>Total por funcionários</b>					<b>R\$ 19,60</b>

MATERIAIS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Total Mensal R\$
1	Saco branco 60 litros branco leitoso com símbolo de risco biológico.	Unid.	90	0,20	R\$ 18,00
2	Saco branco 40 litros branco leitoso com símbolo de risco biológico	Unid.	210	0,15	R\$ 31,50
3	Caixa de Perfuro Cortante. (13 Lt.)	Unid.	100	4,14	R\$ 414,00
4	Hipoclorito de Sódio 10%, galão 5 litros	Unid.	2	9,44	R\$ 18,88
5	Alcool gel 70%	Unid.	10	8,15	R\$ 81,50
6	Sabao em po 500 gramas	Galão	10	3,30	R\$ 33,00
				<b>Total de materiais</b>	<b>R\$ 596,88</b>
				<b>Total POR KILO</b>	<b>R\$ 298,44</b>

Equipamentos e outros								
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Tempo de uso (meses)	Depreciação	TOTAL (mensal)
1	Balança digital grande até 300kg. Obs: que emita ticket com informação sobre data, peso e hora.	Unid	1,00	R\$ 785,32	R\$ 785,32	120	6,54	6,54
2	Veículo tipo furgão	Unid	1,00	R\$ 32.541,30	R\$ 32.541,30	120	271,18	271,18
3								
						<b>Total</b>		<b>R\$ 277,72</b>
						<b>Total POR Funcionarios</b>		<b>R\$ 138,86</b>

Outros						
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	TOTAL (mensal)
1	Custo com serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde em RO (considerando <b>equipamentos</b> , pessoal e <b>transporte</b> ) - incineração	Unid.	629,45	R\$ 2,86	R\$ 1.800,23	R\$ 1.800,23
				<b>Total por funcionário</b>		<b>R\$ 1.800,23</b>
				<b>Total por funcionário</b>		<b>R\$ 900,11</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

## **Identificação do Serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	KG / ANUAL	PREÇO POR KG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC, pelo período de 12 (doze) meses	Kg	7.553,40	R\$ 24,73	R\$ 15.568,82	R\$ 186.825,96

## **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIOS e EPI's.).**

#### **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Valor proposto por Kg. Resíduo ( valor unitário do Kg.)	R\$ 24,73
Valor mensal do serviço	R\$ 15.568,82
Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 186.825,96



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.932,21</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.932,21
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intragjornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.932,21</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 51,27
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,20
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 440,12</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 289,56
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 18,38
D	Outros	R\$ 818,41
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.186,47</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 386,44
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 28,98
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 19,32
D	<b>Incrá (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela</b>	0,20%	R\$ 3,86
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 48,31
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 154,58
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 57,97
H	<b>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</b>	0,60%	R\$ 11,59
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 711,05</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>13 º Salário</b>	8,33%	R\$ 160,95
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 53,72
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 214,67</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 79,03
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 293,70</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Afastamento maternidade</b>	0,65%	R\$ 12,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,64
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 17,20</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 69,56
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 37,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 13,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 3,86
<b>G</b>	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 133,32</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 160,95
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 32,07
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,41
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,58
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 199,40</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 73,42
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 272,82</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 711,05
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 293,70
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 17,20
4.4	Custo de rescisão	R\$ 133,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 272,82
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>
		<b>R\$ 1.428,09</b>

<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO</b>		<b>R\$ 4.986,88</b>
<b>MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00% R\$ 99,74
B	Lucro (MT + M5.A)	3,50% R\$ 178,03
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +	0,9135 R\$ 5.264,65
	Tributos	R\$ 5.763,17
	C1. Tributos Federais	
C	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 37,46
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 172,90
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 288,16
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65% R\$ 498,51</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 776,28</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.932,21
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 440,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 1.186,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.428,09
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.986,89</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 776,28
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.763,18</b>



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	<b>R\$ 1.296,49</b>
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296,49</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	<b>R\$ 43,81</b>
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	<b>R\$ 380,00 - 0,99%</b> R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	<b>R\$ 2,15</b> 50% Salário base - Rateado por 12 meses
E	Seguro de vida	<b>R\$ 9,41</b>
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 431,61</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	<b>R\$ 60,12</b>
B	Materiais	<b>R\$ 289,56</b>
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	<b>R\$ 18,38</b>
D	Outros	<b>R\$ 818,41</b>
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.186,47</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:					
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$	259,30	
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$	19,45	
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$	12,96	
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$	2,59	
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$	32,41	
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$	103,72	
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$	38,89	
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$	7,78	
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>477,10</b>	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS					
	Submódulo 4.2 – 13º Salário				
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$	108,00	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	36,04	
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$</b>	<b>144,04</b>	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$	53,03	
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$</b>	<b>197,07</b>	
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade				
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$	8,43	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$	3,11	
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$</b>	<b>11,54</b>	
	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	5,45	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$	0,39	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$	46,67	
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$	25,15	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	9,21	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$	2,59	
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$</b>	<b>89,46</b>	
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$	108,00	
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	21,52	
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,26	
D	Ausências legais	0,28%	R\$	3,63	
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,39	
F	Outros (especificar)	0,00%			
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>133,80</b>	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$	49,27	
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>183,07</b>	

Quadro			
			Valor (R\$)
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 477,10
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 197,07
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 11,54
4.4	Custo de rescisão		R\$ 89,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 183,07
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 958,24</b>
 <b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
			Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 77,46
B	Lucro (MT + M5.A)	3,50%	R\$ 138,26
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + Tributos	0,9135	R\$ 4.088,52
C	CI. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 29,09
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 134,27
	C2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 223,78
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 387,15</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 602,86</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.296,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 431,61
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e		R\$ 1.186,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 958,24
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 3.872,81</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 602,86
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.475,67</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.296,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar 5142-30 12X36 Noturno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ 151,20
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	R\$ 12,96
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.460,65</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 43,81
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 2,15
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 431,61</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumentos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 289,56
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 18,38
D	Outros	R\$ 818,41
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.186,47</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
			Valor (R\$)
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 292,13
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 21,91
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 14,61
D	<u>Inca (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela</u>	0,20%	R\$ 2,92
E	<u>Salário Educação (2,5%)</u>	2,50%	R\$ 36,52
F	<u>Fgts (8,0%)</u>	8,00%	R\$ 116,85
G	<u>Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.</u>	3,00%	R\$ 43,82
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 8,76
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 537,52</b>
<b>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS</b>			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 121,67
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 40,61
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 162,28</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 59,74
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 222,02</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Afastamento maternidade</b>	0,65%	R\$ 9,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,51
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 13,00</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 52,58
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 28,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 10,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,92
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 100,78</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 121,67
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 24,25
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,09
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 150,74</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 55,50
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 206,24</b>

Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		
		Valor (R\$)
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 537,52
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 222,02
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 13,00
4.4	Custo de rescisão	R\$ 100,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 206,24
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b> R\$ 1.079,57
<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
		Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	2,00% R\$ 83,17
B	Lucro (MT + M5.A)	3,50% R\$ 148,45
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA +	0,9135 R\$ 4.389,91
	Tributos	R\$ 4.805,59
	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 31,24
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 144,17
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 240,28
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65% R\$ 415,68</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.460,65
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 431,61
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 1.186,47
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.079,57
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.158,29</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 647,30
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 4.805,59</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>2.537,69</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Responsavel Técnico 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 2.537,69
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.537,69</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 14,94
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 404,80</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 507,54
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 38,07
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 25,38
D	Incria (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 5,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 63,44
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 203,02
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 76,13
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog. IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 15,23
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 933,87</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 211,39
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 70,55
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 281,94</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 103,79
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 385,73</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 16,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 22,58</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,66
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 91,36
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 49,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 18,02
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 5,08
<b>G</b>	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 175,11</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 211,39
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 42,13
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 261,89</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 96,43
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 358,33</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 933,87
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 385,73
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 22,58
4.4	Custo de rescisão	R\$ 175,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 358,33
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 1.875,64</b>

**(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO**

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% R\$ 97,57
B	Lucro (MT + M5.A)	3,50% R\$ 174,15
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos)	0,9135 R\$ 5.149,97
C	C1. Tributos Federais	R\$ 5.637,62
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 36,64
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 169,13
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 281,88
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65% R\$ 487,65</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 759,37</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.537,69
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 404,80
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.875,64
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>R\$ 4.878,25</b>
E	<b>Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>R\$ 759,37</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.637,62</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.041,34
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado / Supervisor 4101-05 44 Hrs
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 2.041,34
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intragjornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.041,34</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 44,72
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 3,38
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 433,75</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 408,27
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 30,62
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 20,41
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 4,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 51,03
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 163,31
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 61,24
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03 05</u>	0,60%	R\$ 12,25
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 751,21</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 170,04
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 56,75
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 226,79</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 83,49
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 310,28</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 13,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,90
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 18,17</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 73,49
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 39,60
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 14,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 140,84</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 170,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 33,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 210,67</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 77,57
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 288,24</b>

Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 751,21
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 310,28
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 18,17
4.4	Custo de rescisão		R\$ 140,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 288,24
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	R\$ 1.508,74
<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 80,88
B	Lucro (MT + M5.A)	3,50%	R\$ 144,37
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +		0,9135	R\$ 4.269,20
Tributos			R\$ 4.673,45
C1. Tributos Federais			
C1-A (PIS 1,65)		0,65%	R\$ 30,38
C1. B (COFINS 7,6)		3,00%	R\$ 140,20
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS 5,0)		5,00%	R\$ 233,67
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		8,65%	R\$ 404,25
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.041,34
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 433,75
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.508,74
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 4.043,95
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 629,50
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			R\$ 4.673,45

UNIFORME E EPIs							
Uniformes	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor Anual	Valor Mensal			
Camisa e Calça	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56	33,3			
Botas de segurança	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	7,67			
Luva de PVC	6	R\$ 13,51	R\$ 81,06	6,76			
Máscara	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3,33			
Oculos	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	1,33			
Avental	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96	5,33			
Touca (emb. 100)	4	R\$ 7,19	R\$ 28,76	2,4			
<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 195,24</b>	<b>R\$ 721,30</b>	<b>60,12</b>			
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$	Tempo de uso (mês)	Total Mensal R\$
1	Lixeiras com tampa e acionamento por pedal de 30 lt	Unid.	10	24,00	240,00	60	R\$ 4,00
2	Lixeiras com tampa e acionamento por pedal de 100 lt	Unid.	20	94,50	1890,00	60	R\$ 31,50
3	Lixeiras com tampa e acionamento por pedal de 50 lt	Unid.	65	72,10	4686,50	60	R\$ 78,11
4	Lixeiras com tampa e acionamento por pedal de 15 lt	Unid.	55	24,00	1320,00	60	R\$ 22,00
5	Lixeiras com tampa e acionamento por pedal de 10 lt	Unid.	5	24,00	120,00	60	R\$ 2,00
6	Bombonas de 200 litros, em PEAD, com boca larga, cor branca, tampa rosqueada e vedante, devidamente identificada, para abrigo externo para os resíduos do Grupo A.	Unid.	90	204,00	18360,00	24	R\$ 765,00
7	Bombonas de 200 litros, em PEAD, com boca larga, cor laranja, tampa rosqueada e vedante, devidamente identificada, para abrigo externo para os resíduos do Grupo B.	Unid.	10	204,00	2040,00	24	R\$ 85,00
8	Bombonas de 200 litros, em PEAD, com boca larga, cor amarela, tampa rosqueada e vedante, devidamente identificada, para abrigo externo para os resíduos do Grupo E.	Unid.	20	204,00	4080,00	24	R\$ 170,00
9	Bombonas de 50 litros, em PEAD, cor laranja, tampa rosqueada e vedante, devidamente identificada, para descarte dos líquidos revelador e fixador (raio X).	Unid.	4	84,17	336,68	24	R\$ 14,03
10	Galão de 20 litros, em material plástico resistente, cor laranja, com tampa rosqueada e vedante, devidamente identificado, para descarte de líquidos dos laboratórios.	Unid.	2	38,00	76,00	24	R\$ 3,17
11	Recipiente coletor de pilhas e baterias (papa pilhas), cor laranja, devidamente identificado, orifícios pequenos, que permitam somente a entrada destes resíduos, com suporte para fixação na parede.	Unid.	2	140,00	280,00	60	R\$ 4,67
12	Coletor para lâmpadas fluorescentes tubulares e compactas, em material resistente, cor laranja, devidamente identificada.	Unid.	2	436,00	872,00	60	R\$ 14,53
13	Carrinhos de transporte de resíduos com capacidade de 240 lt	Unid.	1	238,90	238,90	60	R\$ 3,98
14	Carrinhos de transporte de resíduos com capacidade de 150 lt	Unid.	2	238,90	477,80	60	R\$ 7,96
15	Carrinhos de transporte de resíduos com capacidade de 600 lt	Unid.	1	631,49	631,49	60	R\$ 10,52
<b>Total de materiais</b>					<b>R\$ 1.216,47</b>		
<b>Total por Funcionário</b>						<b>R\$ 67,57</b>	

MATERIAIS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor, Unit. R\$	Total Mensal R\$
1	Saco branco 30 litros para coleta de resíduo do grupo A.	Unid.	500	0,14	R\$ 70,00
2	Saco branco 60 litros para coleta de resíduo do grupo A.	Unid.	5.610	0,15	R\$ 841,50
3	Saco branco 120 litros para coleta de resíduo do grupo A.	Unid.	5.780	0,15	R\$ 867,00
4	Saco vermelho, para coleta do resíduo do grupo A.	Unid.	80	0,15	R\$ 12,00
5	Caixas para coleta de resíduos perfuro cortantes, grupo E.	Unid.	500	3,85	R\$ 1.925,00
6	Hipoclorito de Sódio, galão de 5 litros.	Galão	6	8,40	R\$ 50,40
7	Álcool Gel 70%	Litro	10	8,00	R\$ 80,00
8	Detergente líquido superconcentrado, galão de 5 litros.	Galão	6	15,00	R\$ 90,00
9	Sabonete líquido, galão de 5 litros.	Galão	4	15,00	R\$ 60,00
				<b>Total de materiais</b>	<b>R\$ 3.995,90</b>
				<b>Total por funcionário</b>	<b>R\$ 221,99</b>

R\$ 94.800,00

Equipamentos e outros								
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Tempo de uso (meses)	Depreciação	TOTAL (mensal)
1	Balança digital grande até 300kg. Obs: que emita ticket com informação sobre data, peso e hora.	Unid	1,00	750,00	750,00	120	6,25	R\$ 6,25
2	Freezer 02 portas	Unid	1,00	2.000,00	2.000,00	120	16,67	R\$ 16,67
3	Freezer Horizontal de 1 Porta cor Branca com no mínimo 300 litros de capacidade e com voltagem 220v para atender as necessidades de armazenamento temporário de RSS	Unid	2,00	1.850,00	3.700,00	120	30,83	R\$ 30,83
4	Veículo tipo furgão	Unid	1,00	33.247,00	33.247,00	120	277,06	R\$ 277,06
							<b>Total</b>	<b>R\$ 330,81</b>
							<b>Total por funcionário</b>	<b>R\$ 18,38</b>

Outros						
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	TOTAL (mensal)
1	Custo com serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde em RO (considerando <b>equipamentos, pessoal e transporte</b> ) - incineração	Unid.	11.880,16	1,24	R\$ 14.731,40	R\$ 14.731,40
						<b>R\$ 14.731,40</b>
				<b>Total por funcionário</b>	<b>R\$ 818,41</b>	

## **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

## **Identificação do Serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	KG / ANUAL	PREÇO POR KG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, pelo período de 12 (doze) meses.	Kg	142.561,92	R\$ 7,98	R\$ 94.800,00	R\$ 1.137.600,00

**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIOS e EPI's.).**

#### **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

VALOR GLOBAIS DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por Kg. Resíduo ( valor unitário do Kg.)	R\$ 7,98
Valor mensal do serviço	R\$ 94.800,00
Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 1.137.600,00



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.932,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.932,21
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.932,21</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 94,15
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 483,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 230,83
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 37,49
D	Outros	R\$ 72,58
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 401,02</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1			Valor (R\$)
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 386,44
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 28,98
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 19,32
D	Incre (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 3,86
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 48,31
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 154,58
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 57,97
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog. IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 11,59
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 711,05</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2			Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 160,95
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 53,72
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 79,03
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 293,70</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 12,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,64
<b>TOTAL</b>			<b>0,89%</b>
			R\$ 17,20

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 69,56
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 37,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 13,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 3,86
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 133,32</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5			Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 160,95
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 32,07
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,41
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,58
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 199,40</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 73,42
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 272,82</b>

Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			
			Valor (R\$)
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 711,05
4.2	13º (décimo-terceiro) salário		R\$ 293,70
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 17,20
4.4	Custo de rescisão		R\$ 133,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 272,82
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428,09</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 4.244,32
			Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	0,70%	R\$ 29,71
B	Lucro (MT + M5.A)	1,10%	R\$ 47,01
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos	0,9135	R\$ 4.321,04
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65)	0,65%	R\$ 30,75
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00%	R\$ 141,91
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 236,51
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 409,16</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 485,89</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.932,21
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 483,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 401,02
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.428,09
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.244,32</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 485,89
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.730,21</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar 5142-30 12X36 Diurno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
1	<b>Composição da Remuneração</b>	
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296,49</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	
A	Transporte	R\$ 94,15
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses
E	Seguro de vida	R\$ 2,15
F	Outros	R\$ 9,41
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 481,95</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
3	<b>Insumos Diversos</b>	
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 230,83
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 37,49
D	Outros	R\$ 72,58
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 401,02</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)	
A	Inss (20%)		20,00%	R\$ 259,30	
B	Sesi ou Sesc (1,5%)		1,50%	R\$ 19,45	
C	Senai ou Senac (1,0%)		1,00%	R\$ 12,96	
D	Incer (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		0,20%	R\$ 2,59	
E	Salário Educação (2,5%)		2,50%	R\$ 32,41	
F	Fgts (8,0%)		8,00%	R\$ 103,72	
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.		3,00%	R\$ 38,89	
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05		0,60%	R\$ 7,78	
<b>TOTAL</b>			<b>36,80%</b>	<b>R\$ 477,10</b>	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS					
Submódulo 4.2 – 13º Salário					
4.2	13º Salário			Valor (R\$)	
A	13 º Salário		8,33%	R\$ 108,00	
B	Adicional de férias		2,78%	R\$ 36,04	
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>	<b>R\$ 144,04</b>	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		4,09%	R\$ 53,03	
<b>TOTAL</b>			<b>15,20%</b>	<b>R\$ 197,07</b>	
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade		0,65%	R\$ 8,43	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,24%	R\$ 3,11	
<b>TOTAL</b>			<b>0,89%</b>	<b>R\$ 11,54</b>	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 5,45	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)		0,03%	R\$ 0,39	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		3,60%	R\$ 46,67	
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 25,15	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 9,21	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,20%	R\$ 2,59	
G	MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO		0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL</b>			<b>6,90%</b>	<b>R\$ 89,46</b>	
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)	
A	Férias		8,33%	R\$ 108,00	
B	Ausência por doença		1,66%	R\$ 21,52	
C	Licença paternidade		0,02%	R\$ 0,26	
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 3,63	
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,39	
F	Outros (especificar)		0,00%		
<b>Subtotal</b>			<b>10,32%</b>	<b>R\$ 133,80</b>	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		3,80%	R\$ 49,27	
<b>TOTAL</b>			<b>14,12%</b>	<b>R\$ 183,07</b>	

Quadro –		Valor (R\$)
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 477,10
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 197,07
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 11,54
4.4	Custo de rescisão	R\$ 89,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 183,07
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 958,24</b>
<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 3.137,70</b>
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,70% R\$ 21,96
B	Lucro (MT + M5.A)	1,10% R\$ 34,76
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos	0,9135 R\$ 3.194,42
	C1. Tributos Federais	R\$ 3.496,90
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 22,73
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 104,91
	C2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 174,85
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65% R\$ 302,48</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 359,20</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.296,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 481,95
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 401,02
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 958,24
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 3.137,71</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 359,20
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 3.496,91</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.296,49</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Coleta de Resíduo Hospitalar 5142-30 12X36 Noturno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ 151,20
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	R\$ 12,96
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.460,65</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 94,15
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99% R\$ 376,24
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 2,15
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 481,95</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	R\$ 230,83
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	R\$ 37,49
D	Outros	R\$ 72,58
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 401,02</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 292,13
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 21,91
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 14,61
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 2,92
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 36,52
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 116,85
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 43,82
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03 05</u>	0,60%	R\$ 8,76
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 537,52</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 121,67
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 40,61
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 162,28</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 59,74
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 222,02</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 9,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,51
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 13,00</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 52,58
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 28,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 10,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,92
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 100,78</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 121,67
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 24,25
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,09
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 150,74</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 55,50
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 206,24</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 537,52
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 222,02
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 13,00
4.4	Custo de rescisão	R\$ 100,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 206,24
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b> R\$ 1.079,57

<b>(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 3.423,19</b>
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,70% R\$ 23,96
B	Lucro (MT + M5.A)	1,10% R\$ 37,92
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA +	0,9135 R\$ 3.485,07
	Tributos	R\$ 3.815,07
	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 24,80
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 114,45
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 190,75
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	
	<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.460,65
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 481,95
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 401,02
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.079,57
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,88
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 3.815,06</b>



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S**

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>2.537,69</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Responsável Técnico 44 h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 2.537,69
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.537,69</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 94,15
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses R\$ 4,21
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 484,01</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		
A	Inss (20%)	20,00%	R\$ 507,54
B	Sesi ou Sesc (1,5%)	1,50%	R\$ 38,07
C	Senai ou Senac (1,0%)	1,00%	R\$ 25,38
D	Ingra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 5,08
E	Salário Educação (2,5%)	2,50%	R\$ 63,44
F	Fgts (8,0%)	8,00%	R\$ 203,02
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.	3,00%	R\$ 76,13
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03_05</u>	0,60%	R\$ 15,23
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 933,87</b>
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 211,39
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 70,55
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 281,94</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,09%	R\$ 103,79
<b>TOTAL</b>		<b>15,20%</b>	<b>R\$ 385,73</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,65%	R\$ 16,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,89%</b>	<b>R\$ 22,58</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,66
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,60%	R\$ 91,36
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>	1,94%	R\$ 49,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 18,02
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 5,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>	<b>R\$ 175,11</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,33%	R\$ 211,39
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 42,13
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,76
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>	<b>R\$ 261,89</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	3,80%	R\$ 96,43
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>	<b>R\$ 358,33</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 933,87
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 385,73
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 22,58
4.4	Custo de rescisão	R\$ 175,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 358,33
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>TOTAL</b>
		<b>R\$ 1.875,64</b>

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 4.957,46
<b>5</b> Custos Indiretos, Tributos e Lucro		<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,70% R\$ 34,70
B	Lucro (MT + M5.A)	1,10% R\$ 54,91
Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + Tributos		0,9135 R\$ 5.047,08 R\$ 5.524,99
C	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 35,91
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 165,75
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 276,25
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,65% R\$ 477,91</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 567,53</b>
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.537,69
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 484,01
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.875,64
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>R\$ 4.957,45</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 567,53
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.524,98</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	jan/20
B	Município/UF	PORTO VELHO - RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTELPES/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Identificação do Serviço</b>		
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ÁREA DE COLETA DE LIXO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.041,34
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado / Supervisor 4101-05 44 Hrs
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	
A	Salário	R\$ 2.041,34
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	
F	Intervalo Intrajornada	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.041,34</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	R\$ 94,15
B-1	Auxílio alimentação (CCT 2018)	R\$ 380,00 - 0,99%
B-2	Auxílio alimentação (PAT cesta básica)	R\$ 376,24
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche (CCT 2018) ( Cláusula Décima Sexta)	50% Salário base - Rateado por 12 meses
E	Seguro de vida	R\$ 9,41
F	Outros	
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 483,18</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 60,12
B	Materiais	
C	Equipamentos - com depreciação e manutenção	
D	Outros	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 60,12</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1		<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Inss (20%)		20,00%	R\$ 408,27
B	Sesi ou Sesc (1,5%)		1,50%	R\$ 30,62
C	Senai ou Senac (1,0%)		1,00%	R\$ 20,41
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela		0,20%	R\$ 4,08
E	Salário Educação (2,5%)		2,50%	R\$ 51,03
F	Fgts (8,0%)		8,00%	R\$ 163,31
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T.		3,00%	R\$ 61,24
H	<u>Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971_09 SRP Tributacao</u> <u>Previdenciária Revog IN 03_05</u>		0,60%	R\$ 12,25
<b>TOTAL</b>			<b>36,80%</b>	<b>R\$ 751,21</b>

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCARGOS DIFERENCIADOS**

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2		<b>13º Salário</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>13 º Salário</b>		8,33%	R\$ 170,04
B	Adicional de férias		2,78%	R\$ 56,75
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>	<b>R\$ 226,79</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		4,09%	R\$ 83,49
<b>TOTAL</b>			<b>15,20%</b>	<b>R\$ 310,28</b>

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3		<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Afastamento maternidade</b>		0,65%	R\$ 13,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,24%	R\$ 4,90
<b>TOTAL</b>			<b>0,89%</b>	<b>R\$ 18,17</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$ 8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)		0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		3,60%	R\$ 73,49
D	<b>Aviso prévio trabalhado</b>		1,94%	R\$ 39,60
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$ 14,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,20%	R\$ 4,08
G	<b>MULTA DO FGTS PARA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA - CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>6,90%</b>	<b>R\$ 140,85</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Férias</b>		8,33%	R\$ 170,04
B	Ausência por doença		1,66%	R\$ 33,89
C	Licença paternidade		0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais		0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)		0,00%	
<b>Subtotal</b>			<b>10,32%</b>	<b>R\$ 210,67</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		3,80%	R\$ 77,57
<b>TOTAL</b>			<b>14,12%</b>	<b>R\$ 288,24</b>

**Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 751,21
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$ 310,28
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 18,17
4.4	Custo de rescisão	R\$ 140,85
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 288,24
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 1.508,74</b>

**(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO  
MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,70% R\$ 28,65
B	Lucro (MT + M5.A)	1,10% R\$ 45,34
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + Tributos)	0,9135 R\$ 4.167,38 R\$ 4.561,99
C	C1. Tributos Federais	
	C1-A (PIS 1,65)	0,65% R\$ 29,65
	C1. B (COFINS 7,6)	3,00% R\$ 136,86
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00% R\$ 228,10
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,65% R\$ 394,61</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>R\$ 468,61</b>
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.041,34
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,18
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 60,12
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.508,74
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>R\$ 4.093,37</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 468,61
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 4.561,98</b>

UNIFORME E EPIs					
Uniformes	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor. Anual	Valor Mensal	
Camisa e Calça	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56	33,3	
Botas de segurança	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	7,67	
Luva de PVC	6	R\$ 13,51	R\$ 81,06	6,76	
Máscara	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3,33	
Oculos	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	1,33	
Avental	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96	5,33	
Touca (emb. 100)	4	R\$ 7,19	R\$ 28,76	2,4	
<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 195,24</b>	<b>R\$ 721,30</b>	<b>60,12</b>	
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Lixeiras 30 Litros com tampa acionada a pedal para Coleta Resíduo Infectante. (cor Branca e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	20	21,00	420,00
2	Lixeiras 50 Litros com tampa acionada a pedal para Coleta Resíduo Infectante. (cor Branca e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	11	65,00	715,00
3	Lixeiras 100 Litros com tampa acionada a pedal para Coleta Resíduo Infectante. (cor Branca e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	12	87,00	1.044,00
4	Bombonas de tampa rosqueável para RSS Químicos Líquido com capacidade para 25 litros (uso de 1 bombona por dia)	Unid.	31	31,52	977,12
5	Bombonas de 200 litros para abrigo externo para o Grupo A	Unid.	32	88,00	2.816,00
6	Bombonas de 200 litros para abrigo externo para o Grupo B Químico	Unid.	3	88,00	264,00
7	Bombonas de 200 litros para abrigo externo para o Grupo E	Unid.	10	88,00	880,00
8	Carros 360 litros para transporte interno para resíduos infectantes. (cor Branca e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	2	94,00	188,00
9	Suporte para Caixa de Perfuro Cortante	Unid.	21	25,00	525,00
10	Caixa para descarte de pilhas e baterias (cor Laranja e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	2	105,00	210,00
11	Recipiente para descarte de lâmpadas Grupo B (cor Laranja e identificação conforme legislação vigente)	Unid.	2	298,00	596,00
<b>Total de materiais</b>					<b>R\$ 267,35</b>
<b>Total por Funcionário</b>					<b>R\$ 33,42</b>

MATERIAIS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Mensal	Valor. Unit. RS	Total Mensal RS
1	Saco branco leitoso com capacidade de 30 litros para Coleta de Resíduo	Unid.	3.220	0,08	257,60
2	Saco branco leitoso com capacidade de 50 litros para Coleta de Resíduo Infectante	Unid.	1.288	0,09	115,92
3	Saco branco leitoso com capacidade de 100 litros para Coleta de Resíduo Infectante	Unid.	1.932	0,09	173,88
4	Saco vermelho com capacidade de 50 litros para Coleta de Resíduo Infectante	Unid.	120	0,09	10,80
5	Caixa de perfuro cortante: fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13853, fornecendo proteção contra perfurações e vazamentos. Deverá ser composta por elementos que garantam a montagem correta e segura, proporcionando o eficiente descarte do recipiente. - Capacidade Total: 13 litros Características: - Caixa externa e bandeja em papelão ondulado, - Cinta interna e fundo em papel rígido, - Saco plástico impermeável, - Alça dupla e lacre de segurança para garantir fechamento e transporte seguro da caixa.	Unid.	1.932	0,41	792,12
6	Caixa de perfuro cortante: fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13853, fornecendo proteção contra perfurações e	Unid.	60	1,10	66,00
7	Hipoclorito de Sódio, galão 5 litros	Galão	8	3,90	31,20
8	Álcool Gel 70%	Litro	20	5,80	116,00
9	Sabão em pó de 500 gramas	Cx	15	1,05	15,75
Total de materiais				R\$ 1.579,27	
Total por funcionário				R\$ 197,41	

Equipamentos e outros								
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Tempo de uso (meses)	Depreciação	TOTAL (mensal)
1	Balança digital grande até 300kg. Obs: que emita ticket com informação sobre data, peso e hora.	Unid	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	120	6,25	R\$ 6,25
2	Freezer Horizontal 419 litros, dupla ação, 1 porta, DA421B, Bivolt, Freezer -18° a -22° C, Refrigerador +2° a +8° C.	Unid	1,00	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00	120	17,04	R\$ 17,04
3	Veículo tipo furgão	Unid	1,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.200,00	120	276,67	R\$ 276,67
Total								R\$ 299,96
Total por funcionário								R\$ 37,49

Outros						
Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	TOTAL (mensal)
1	Custo com serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde em RO (considerando <b>equipamentos</b> , pessoal e <b>transporte</b> ) - incineração	Unid.	2.419,32	R\$ 0,24	R\$ 580,64	R\$ 580,64
Total por funcionário					R\$ 580,64	
Total por funcionário					R\$ 72,58	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

## **Identificação do Serviço**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	KG / ANUAL	PREÇO POR KG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
10	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, pelo período de 12 (doze) meses.	Kg	29.031,84	R\$ 16,64	R\$ 40.250,00	R\$ 483.000,00

## **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIOS e EPI's.).**

## **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por Kg. Resíduo ( valor unitário do Kg.)	R\$ 16,64
Valor mensal do serviço	R\$ 40.250,00
Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 483.000,00